



INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
Rodovia João Paulo II, 4143, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900

## TERMO ADITIVO

Processo nº 2100.01.0002025/2019-51

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM SEMAD/IEF/SETUR/SETOP**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO - SECULT**, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SEINFRA**, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e a alínea “a” do inciso II do art. 2º do Decreto nº. 47.065, de 20/10/2016, o **DIRETOR GERAL do INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, **RESOLVEM** celebrar o 1º Termo Aditivo ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente 1º Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2019, celebrado em 11 de abril de 2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DO ANEXO, mediante a inclusão da **Área de Proteção Ambiental Parque Fernão Dias**, que passa a ter a seguinte redação:

“1.2 – Para fins de estruturação do PARC, serão estudados os seguintes Parques Estaduais.

1	PE do Ibitipoca
2	PE do Rio Preto
3	PE do Rio Doce
4	PE do Sumidouro
5	PE Serra do Rola Moça
6	MN Peter Lund
7	MN Gruta Rei do Mato
8	PE do Itacolomi
9	PE Biribiri
10	PE Serra do Papagaio

11	PE de Nova Baden
12	PE Mata do Limoeiro
13	FLOE Uamii
14	PE Serra do Brigadeiro
15	PE Pico do Itambé
16	PE Serra Nova
17	PE Lapa Grande
18	PE Pau Furado
19	PE Serra das Araras
20	PE Serra do Intendente
21	APA Parque Fernão Dias

1.2.1 –Em razão das discussões havidas no âmbito do Comitê de que trata o item 2.1, e do IEF com os gestores e conselhos consultivos das unidades de conservação, poderão ser inseridas outras Unidades de Conservação no escopo do PARC, conforme deliberação do Comitê Executivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do termo original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá ao IEF publicar o presente Termo Aditivo, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2020

**GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD

**LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – SECULT

**MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA**

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA

**ANTÔNIO AUGUSTO MELO MALARD**

Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas – IEF



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Augusto Melo Malard, Diretor-**



**Geral**, em 19/05/2020, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Germano Luiz Gomes Vieira, Secretário**, em 19/05/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio de Barcelos Silva, Secretário de Estado**, em 26/05/2020, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leônidas José de Oliveira, Secretário de Estado**, em 26/05/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14365126** e o código CRC **BF1172EC**.

---